



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ 83.528.638/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2020 de 19 de outubro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.”

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Major Vieira aprovou, e a Mesa Diretora promulga nesta data o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, relativas ao exercício de 2016, considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, no processo PCP 17/00264343.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 19 de outubro de 2020.

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS – Presidente da Câmara

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA – Vice-Presidente

DIOGO SIMÃO SUDOSKI – 1º Secretário

VICENTE PAULITZKI NETO – 2º Secretário

Em: 20 de outubro de 2020.
Maryell Rêgo Toth - funcionário